

DIÁRIO OFICIAL



Nº 2190

VILHENA-RO, QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2017

ANO XX

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2017/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 708/2017/PGM

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 708/2017/PGM, AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME, com a finalidade de atender às necessidades da Procuradoria Geral do Município com despesas de consumo/gêneros de alimentação, e, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 38.582/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 64/65 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE ADJUDICADO E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa Rozani Stresser - ME, o lote 01, perfazendo o total geral de R\$ 2.735,00 (dois mil e setecentos e trinta e cinco reais).

VALOR A HOMOLOGAR: R\$ 2.735,00 (dois mil e setecentos e trinta e cinco reais).

Publique-se.

Vilhena - RO, 08 de março de 2017.

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

SUMÁRIO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO 1

GABINETE DA PREFEITA 1

SEMAD - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO 2

GABINETE DA PREFEITA

ERRATA

DECRETO Nº 39.246/2016

Onde se lê:

DECRETO Nº 39.246/2016

Leia-se:

DECRETO Nº 39.246/2017

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de março de 2017

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 131/2017/SEMUS – Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/PMV/2017 (publicado na IOM 2176 em 31/01/2017 e resultado final publicado no DOV 2189 de 07/03/2017), para atendimento da contratação constante no Processo Administrativo nº 306/2017, que irá atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Médico Anestesiologista – Carga horária de 40 horas semanais

Inscrição	Nome	Pontuação	Posição
30	PABLO ROBERTO SEGOVIA JURADO	100 / 100	1º
164	REINALDO ALMEIDA GIL	100 / 100	2º
184	ANTÔNIO AUGUSTO BETTERO MONTEIRO LOBATO	95 / 100	3º
187	SAYONARA MEDEIROS BORGES LIMA	80 / 100	4º
176	CAIO OLIVEIRA GUIMARAES	70 / 100	5º

Médico Cardiologista – Carga Horária de 40 horas semanais

18	ARNOLDO BELTRÃO SCHAMBER JUNIOR	100 / 100	1º
----	---------------------------------	-----------	----

Médico Cardiologista – Carga Horária de 20 horas semanais

12	EDUARDO JORGE COIMBRA GARCIA	90 / 100	1º
----	------------------------------	----------	----

Médico Endocrinologista – Carga horária 40 horas semanais

150	ALESSANDRA SANTOS DA COSTA	95 / 100	1º
-----	----------------------------	----------	----

Médico Ortopedista – Carga Horária 40 horas semanais

72	CARLOS HENRIQUE GAZINEU ABDENUR	100 / 100	1º
----	---------------------------------	-----------	----

Médico Ortopedista – Carga Horária 40 horas semanais – Portador de Necessidade Especial

24	THIAGO MAMEDE PIRES QASEM (PNE)	80 / 100	2º
----	---------------------------------	----------	----

Médico Ortopedista – Carga horária 20 horas semanais

192	DANIEL RIBEIRO MESQUITA	65 / 100	1º
-----	-------------------------	----------	----

Médico Cirurgião Geral – Carga Horária 40 horas semanais

90	HALSTED NEPER MEDEIROS QUEIRO	90 / 100	1º
----	-------------------------------	----------	----

Médico Cirurgião Geral – Carga Horária 20 horas semanais

139	SAULO RODRIGUES CONCEIÇÃO VIEIRA	100 / 100	1º
-----	----------------------------------	-----------	----

Medico Pediatra – Carga Horária 40 horas semanais

11	ROBERTO FLÁVIO SANTANA	85 / 100	1º
----	------------------------	----------	----

Medico Pediatra – Carga Horária 20 horas semanais

20	BRAZILIO IZIDORO PEREZI FILHO	100 / 100	1º
----	-------------------------------	-----------	----

Medico Obstetra – Carga Horária 40 horas semanais

135	NILTON NILO LAZARO RAMIREZ	70 / 100	1º
168	NAYARA ALMEIDA LIMA	35 / 100	2º

Medico Obstetra – Carga Horária 20 horas semanais

140	LUCIANE FURTADO DE QUEIROZ ARAÚJO	95 / 100	1º
116	POLIANA ERREIRA BARROS	80 / 100	2º

Médico Clínico Geral – Carga Horária 40 horas semanais

113	DEVANIR ANTONIO DA SILVA	100 / 100	1º
92	AURO ÉDER PEREIRA	90 / 100	2º
195	LUIZ ROGERIO BENVENUTTI	90 / 100	3º
6	TAMILA FERNANDES ARAGAO	90 / 100	4º
107	THAIS CARMINATI SCARTON RAMOS	85 / 100	5º
133	NILTON NILO LAZARO RAMIREZ	80 / 100	6º
186	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO	80 / 100	7º
131	ERICK HENRIQUE PAVÃO GONÇALVES	80 / 100	8º
5	FABIULA LEAL DA SILVA	80 / 100	9º
191	ENILIS DE LIMA ABREU	75 / 100	10º
15	ANIBAL DE JESUS GONZALO DIAZ	70 / 100	11º
28	VERLINGETON CRUZ BELEZA	70 / 100	12º
50	ROSANGELA MADALENA PITOL	70 / 100	13º
124	VAGNER HOFFMANN	70 / 100	14º
143	ALBERTO KLEBER SOUZA DA SILVA	70 / 100	15º
129	MAYARA DOS ANJOS AMADEU	70 / 100	16º
46	ANNE LETICIA DE OLIVEIRA FERREIRA	65 / 100	17º
119	LUIS TADEU NASTRI DE NOJOSA	65 / 100	18º
157	IGOR TIETZ	65 / 100	19º
145	BRUNA BRUGNEROTTO SIMONETTO	65 / 100	20º
66	MAHLER GIORDANI MILÉO	65 / 100	21º
89	ANDRESSA DE OLIVEIRA DA COSTA	65 / 100	22º
61	SEBASTIÃO SOARES FARIAS	60 / 100	23º

Médico Clínico Geral – Carga Horária 40 horas semanais – Portador de Necessidade Especial

101	FELIPE MONTEIRO DE ARAÚJO (PNE)	40 / 100	24º
-----	---------------------------------	----------	-----

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da publicação deste, em horário de expediente à Comissão de Processo Seletivo de Médicos – CPSM, na Secretaria Municipal de Saúde – localizada no paço municipal e apresentar toda documentação original ou autenticada em cartório, comprobatória as informações prestadas para análise de currículo e avaliação de títulos, conforme item 3.3 do edital do Processo Seletivo, para certificação da regularidade da classificação. Após deverão comparecer a Secretaria Municipal de Administração, para apresentar documentação abaixo.

- 02 cópias da carteira de identidade;
- 02 cópias do CPF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet;
- 01 Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). (conta de água, luz, telefone ou outro);

- 02 fotos 3X4 recente;
- 02 cópia da certidão de nascimento ou casamento (Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial);
- 01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos e ou Dependentes Legais;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- 02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade;
- 02 cópias do certificado de especialização com registro no CRM, correspondente a área que concorre;
- 02 cópias autenticadas da carteira de Identificação Profissional com registro no Conselho de Classe equivalente (CRM/RO);
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- 01 cópia do Cartão Pis/Pasep (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado);
- Certidão negativa de condenação cível e criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
- Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Declaração do candidato informando se possui ou não vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88; Obs.: Caso possuir vínculo, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
 - Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);
 - Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);
 - No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (doc. de visto permanente);
 - Atestado de Sanidade Física e Mental. Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar encaminhamento do DRH SEMAD);
 - Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município;
 - Cópia da Declaração de Bens e Renda (comprovante de envio ao TCE-RO).

Vilhena, 08 de março de 2017.

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 38.435/2017

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

LORENI GROESBELI
Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO

ROBERTO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

IVETE MARIA PIRES
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NAIR CERUTTI
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO NAKAMURA
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

WAGNER BORGES
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

CÉSAR STEFANES
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

ANGELO MARIANO DONADON JUNIOR
Partido: PSD

CARMOZINO ALVES MOREIRA
Partido: PSDC

VANDERLEI AMAURI GRAEBIN
Partido: PSC

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO